## Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpg@linkway.com.br

Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Prot. Nº 146 111
Em 07 107 111
Zeora Zisewo
Diretora do Sero Legislativo

_				_
	Unanimidade	()		
	Aprovado	()		
	Rejeitado	()		
	Sessão de	/	_/	

Presidente

Despachado	)		
Em	_/_	_/	*****
1	Prosido	nto	



## PROJETO DE LEI Nº 042/11

Dispõe sobre denominação de via pública.

Art. 1°. - Fica denominada de Arnaldo dos Santos, a rua nº 07, do loteamento Jardim Vale Verde, neste município.

Art. 2°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 07 de julho de

2011.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA Sala das Sessões: 03

uis Coberto Stopli Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio

APROVADO POR UNANIMIDADE Sala das Sessões, em: 0310×11

## **JUSTIFICATIVA**

Dar o nome de <u>Arnaldo dos Santos</u> a uma rua de Santa Rita do Passa Quatro é apenas transformar em direito o que já é de fato, pois Arnaldo dos Santos já tem seu nome gravado na história e na memória de nossa população. Era um homem de bem, um empresário decidido e vitorioso, assim como o fora na vida familiar, chefe respeitado e exemplar, na vida em sociedade, conhecido e admirado, no exercício da política, cuja opinião era ouvida e seguida. Era honesto, correto, de comunicação fácil, um autentico líder, de quem todos queriam se aproximar.

Arnaldo dos Santos nasceu a 5 de dezembro de 1912, casou em 28 de maio de 1932 com dona Santina Foltran, de cujo enlace nasceram os filhos Therezinha, Maria de Lourdes, Oswaldo, Sergio, Zelia, Mario Arnaldo e Aparecida Donizetti.

Foram muitas as atividades que exerceu, mas foi como representante dos Adubos Copa que ele se destacou e na qual incluiu três filhos, Oswaldo, Sérgio e Mário Arnaldo, quando então seus negócios atingiram o auge de sua evolução.

E vã a tentativa de falar sobre a vida e a obra de Arnaldo dos Santos. O melhor que se pode fazer, para não cometer imperdoáveis omissões, é colocar em anexo a esta justificativa um exemplar do Jornal O Santarritense, edição de 6 de março de 1999, onde sua história é contada em ricos detalhes pelo Dr. José Geraldo de Oliveira. É o que peço vênia para a Mesa para efetuar esse procedimento. É um registro histórico à altura do nome do homenageado.